



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 13/2026

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente (Obras ou Infraestrutura), realize o planejamento e a construção de uma pista de caminhada em todo o entorno da quadra onde estão situados a Escola Ferreira Gullar e o Posto de Saúde Patis, localizados no Assentamento Patis.

LEVI COELHO MARINHO vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente (Obras ou Infraestrutura), realize o planejamento e a construção de uma pista de caminhada em todo o entorno da quadra onde estão situados a Escola Ferreira Gullar e o Posto de Saúde Patis, localizados no Assentamento Patis.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores do **Assentamento Patis**. A criação de uma pista de caminhada naquela localidade específica apresenta-se como uma estratégia de saúde pública e integração social, por dois motivos principais:

1. Os residentes de assentamentos muitas vezes carecem de equipamentos públicos de lazer. Esta pista proporcionará um local digno para a prática esportiva, combatendo o sedentarismo e promovendo a integração entre as famílias locais.



2. O entorno da **Escola Ferreira Gullar** é um ponto de convergência de famílias. A construção da pista oferecerá um local adequado para o lazer, evitando que os cidadãos tenham que caminhar às margens de estradas ou locais sem a devida sinalização e pavimentação.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito para o pronto atendimento desta demanda, que trará mais qualidade de vida e bem-estar àquela importante comunidade.

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**



LEVI COELHO MARINHO
LEVI COELHO MARINHO - MDB
Vereador

